



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 033/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 555/ 2016, de 17/11/2016, publicada no D.O 28.11.2016, que concedeu 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA, matrícula 41003, para considerar a concessão a partir de 01.10.2016, conforme decisão da fl. n.º 11, do Processo 010.931/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017..

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Publicado no D.O.E. ALMT

de 01 / 02 / 2017

Simone

Servidor

Dados lançados na Vida Funcional
Em 3 / 2 / 17
Simone
Servidor / matrícula GEAPE SG/ 4 MT